



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 262, DE 2 DE MAIO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 248, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar de reunião do GNCCRIM, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, em Salvador/BA.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta nos despachos administrativos datados de 2 de maio de 2022, no *Tabularium* nº 08191.061769/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 248, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 18 e 19 de maio de 2022, para participar da reunião do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCRIM, em Salvador/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0262_Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 248.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN